



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
COMISSÃO PARA A PROMOÇÃO DE IGUALDADE E POLÍTICAS
AFIRMATIVAS EM QUESTÕES DE GÊNERO E ORIENTAÇÃO SEXUAL -
COGEN**

ATA DE REUNIÃO	
Membros presentes:	Maria Angélica Alves Matos – Juíza de Direito (Presidente) Bruno Barros dos Santos – Juiz de Direito Guilherme Vitor de Gonzaga Camilo – Juiz de Direito Karla Kristiany Moreno de Oliveira – Juíza de Direito Mirna Fraga Souza de Faria – Juíza de Direito Isabella Pires de Almeida – Juíza de Direito Solon Flores Bessony de Sousa – Servidora Carmen Silvia Bonfim dos Santos Rocha – Servidora Débora Cerqueira Nobre de Sousa – Servidora Bruno Calheira dos Santos – Servidor Viviane Souza Chaves – Servidora Thiago Pascoal dos Santos – Representante do Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário do Estado da Bahia (SINPOJUD)

Data: 29/07/2024	Início: 14:15	Fim: 16:00	Local: Sala 311, Anexo II, do Edifício-Sede do TJBA, com transmissão em sala de reunião virtual (<i>Lifesize</i>)
-------------------------	----------------------	-------------------	--

EVENTO	ITEM	PONTOS DISCUTIDOS
33ª Reunião da COGEN	1	Leitura e aprovação das atas das 31ª e 32ª Reuniões da COGEN
	2	Avaliação da “I Semana do Orgulho LGBTQIAPN+ do TJBA” e do curso “O Valor da Diversidade”
	3	Alinhamento das atividades das subcomissões para o segundo semestre
	4	Reavaliação sobre o requerimento de transformação da COGEN em comissão permanente
	5	O que ocorrer

DESENVOLVIMENTO DA PAUTA

Aberta a reunião, realizada em formato híbrido, foi registrada a presença dos membros efetivos da COGEN acima citados.

Os integrantes Juíza de Direito Maria Helena Lordelo de Sales Ribeiro, Juiz de Direito Icaro Almeida Matos, Juíza de Direito Isabella Lago submeteram justificativas para suas ausências, o que foi acolhido pela Presidente da Comissão.



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
COMISSÃO PARA A PROMOÇÃO DE IGUALDADE E POLÍTICAS
AFIRMATIVAS EM QUESTÕES DE GÊNERO E ORIENTAÇÃO SEXUAL -
COGEN**

1. Leitura e aprovação das atas das 31ª e 32ª Reuniões da COGEN

Solon iniciou a discussão dos itens de pauta com uma breve leitura das atas tanto da 31ª quanto da 32ª Reunião da COGEN, submetendo, posteriormente, à aprovação dos demais presentes. Feita a apreciação, as atas foram aprovadas à unanimidade. O Juiz Guilherme aproveitou o momento para perguntar à Comissão se as atas, após aprovadas, deveriam ser também disponibilizadas no site institucional do COGEN, o que foi acolhido. Oportunamente, a Juíza Mirna sugeriu para os próximos encontros a seguinte dinâmica: a ata, uma vez concluída, deve ser compartilhada para cada integrante ler em um momento prévio à reunião subsequente, visando a otimização dos trabalhos e economia de tempo durante a reunião.

2. Avaliação da “I Semana do Orgulho LGBTQIAPN+ do TJBA” e do curso “O Valor da Diversidade”

Acerca deste item de pauta, a Presidente começa falando que o resultado do evento e do curso foi muito positivo, que até hoje se ouve falar com otimismo daquele momento. Todavia, ela também noticiou a dificuldade de divulgação do curso, que a UNICORP tem vários cursos para realizar e vem concentrando a divulgação de todos em e-mail simultâneos, o que acaba por dispersar o foco e interesse do usuário. A Presidente chegou a compartilhar que, em algumas turmas houve manifestação de alguns servidores e servidoras relatando que deveria haver convocação para participação. Abriu-se para deliberação, então, se deveríamos seguir esse modelo de convocação oficial ou se deveríamos adotar uma publicidade “boca-a-boca”, indo em unidade por unidade divulgar pessoalmente os próximos cursos.

A Juíza Karla compartilha a experiência que ocorreu no Instituto Brasileiro de Direito de Família (IBDFAM) com o uso do nosso perfil próprio do Instagram, como alternativa para atrair a atenção do público, sugerindo recortes em vídeo com o que foi produzido na semana e no curso. O Juiz Guilherme complementa que precisa de uma autorização da Presidente para criarmos um perfil no insta, manifestando a Presidente que é a favor de tal ação.

Débora chama a atenção, no entanto, para definirmos quem vai alimentar o perfil na rede social. Juiz Bruno sugere que quem fique responsável pela gestão do perfil seja a Assessoria de Comunicação do Tribunal (ASCOM) e que a COGEN fique corresponsável pela definição do conteúdo, sem prejuízo de isso também ser adotado para as publicações do site do



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
COMISSÃO PARA A PROMOÇÃO DE IGUALDADE E POLÍTICAS
AFIRMATIVAS EM QUESTÕES DE GÊNERO E ORIENTAÇÃO SEXUAL -
COGEN**

Tribunal. Foi relatada também a possibilidade de ser designado um estagiário do Tribunal para desempenhar atividades especificamente na COGEN.

Ainda, sobre modelo de convocação oficial, o Juiz Bruno sugere deixá-la como última alternativa, compartilhando a sua percepção sobre o panorama atual em que vários cursos adotaram essa modalidade de convocação e acabaram por intensificar e acelerar o cronograma pessoal de cada um, além de gerar um desconforto pelo ar de obrigação de comparecimento, o que seria incompatível com a temática de gênero e sexualidade dos nossos cursos e eventos.

Especificamente sobre o pleito da COGEN ter um estagiário, a Presidente explana que no último requerimento feito pela COGEN à Presidência já foi realizado o pedido de um estagiário e que foi negado. Todavia, ela esclarece que isso não impede a renovação do pedido, desde que fundamentado em novos argumentos e justificativas.

Por conseguinte, a Juíza Mirna expõe que acha uma ótima ideia a criação de uma conta própria para a COGEN na rede social do Instagram, mas alerta que o perfil do TJBA tem maior visibilidade, dado o número de seguidores que já acompanham aquele perfil, concordando com Bruno com o mesmo ponto da convocação. Como alternativa a esse formato, ela sugeriu uma qualificação/título, como um “Selo Diversidade”, por exemplo, como bonificação para participação nos cursos, e não como convocação/obrigação.

Em seguida, o Servidor Bruno Calheira sugere algumas ações no que se refere à divulgação de conteúdos em vídeo, como pontos de corte dos vídeos, edição de *shorts* no Youtube do próprio TJBA, criação de uma agenda de conteúdos aprovada pela Comissão e produzida pela ASCOM. Quanto ao Instagram, sugeriu que os conteúdos devem ser postados com bloqueio de comentários. Sobre o mesmo tema, a Juíza Isabella fala dos *posts* colaborativos entre dois perfis (provavelmente o da COGEN e da ASCOM), como uma alternativa para sanar o alcance menor de seguidores de uma possível nova conta da COGEN.

3. Alinhamento das atividades das subcomissões para o segundo semestre

Aproveitando o assunto, a Comissão já adentrou na discussão do item específico de atividades das subcomissões, estabelecendo que a subcomissão de comunicação deveria ficar responsável por tudo que foi decidido acima. Ficou também decidido que a Juíza Isabella passaria a integrar esta subcomissão.



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
COMISSÃO PARA A PROMOÇÃO DE IGUALDADE E POLÍTICAS
AFIRMATIVAS EM QUESTÕES DE GÊNERO E ORIENTAÇÃO SEXUAL -
COGEN**

Solon aproveitou a oportunidade para fazer uma intervenção, dizendo que constou na redação da última ata uma reorganização da subcomissão de educação, o que lhe despertou interesse em saber quais são as subcomissões existentes atualmente. A Presidente responde que há uma subcomissão de educação e/ou pedagógica (I), uma subcomissão de comunicação (II), uma subcomissão de Eventos (III), e uma subcomissão de presídios (IV). A Juíza Mirna recorda da composição de cada uma das subcomissões decididas em uma reunião anterior, porém restou decidido que seria definida a nova composição de cada uma delas no grupo da COGEN no *whatsapp* e que sua regulamentação deveria ser definida na nova redação do Regimento Interno da Comissão a ser criada. Mirna também aproveitou para compartilhar no grupo de *whatsapp* da COGEN a versão atual do regimento.

Desde já, no entanto, restou decidido que além da regulamentação das subcomissões, deverá constar na nova redação do regimento uma nova tratativa sobre os colaboradores externos e que a Subcomissão de Comunicação, com o apoio da Juíza Mirna, elaborará um requerimento direcionado à Presidência tratando sobre todo o constante nesta ata ligado à criação de um perfil próprio na rede social Instagram.

A Presidente também aproveitou para falar para marcarmos uma reunião com a Corregedoria para retomar os trabalhos voltados às atividades da subcomissão de presídios, criando um procedimento formal pelo SIGA e o que mais for pertinente.

4. Reavaliação sobre o requerimento de transformação da COGEN em comissão permanente

Sobre esse item, Solon perguntou se, antes de iniciar o requerimento de transformação em permanente, não seria melhor atualizar logo o regimento. A COGEN concordou, destacando a Servidora Viviane que fica muito mais fácil para a Chefia de Gabinete da Presidência do Tribunal formalizar a conversão em Comissão Permanente quando já está decidida a nova regulamentação, estrutura, organização e funcionamento da Comissão. Restou decido, então, que cabe à COGEN primeiro formatar o nosso regimento interno para depois solicitar transformação da COGEN em comissão permanente e, somente depois, proceder com a inclusão dos artigos pertinentes à COGEN no Regimento Interno do TJBA.

Ficou decidido que Juíza Mirna iria compartilhar os arquivos do regimento e das novas subcomissões decididas na última reunião para organizarmos.



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
COMISSÃO PARA A PROMOÇÃO DE IGUALDADE E POLÍTICAS
AFIRMATIVAS EM QUESTÕES DE GÊNERO E ORIENTAÇÃO SEXUAL -
COGEN**

5. O que ocorrer

Neste último item de pauta, a Presidente iniciou relatando a boa impressão da matéria do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) sobre o painel de Transgeneridades Negras¹ da I Semana do Orgulho LGBTQIAPN+ do TJBA.

Também foram sugeridos temas para os novos eventos como o orgulho lésbico, por exemplo, e o formato de cine debate e dessa vez descentralizado em outras unidades e Fóruns, não apenas no Edifício-Sede do Tribunal. Sobre essa questão da descentralização para aumentar o público-alvo, a Juíza Isabella até levantou a oportunidade de inclusão de balcão de Comissões nas viagens e encontros do TJBA + Perto, para explanar a todo o corpo de magistrados e servidores de outras comarcas as atividades desempenhadas pela COGEN e apresentá-la como um meio para apresentação de relatos e denúncias de LGBTQfobia.

O Juiz Bruno também destaca a necessidade de aproximar nossa relação com a Corregedoria das Comarcas do Interior para acompanhar a tramitação desse tipo de procedimento. A Presidente relata a experiência da Comissão de Assédio, que dispõe de local adequado para acolhimento.

Bruno também recorda a questão de nos atentarmos para as configurações dos formulários do SIEC e do MOODLE da UNICORP, que, durante a época do evento, não continha opções de qualificação que contemplassem todas as identidades de gênero, apenas oferecendo alternativas de marcação de “masculino” e “feminino”. Carmen expõe que a UNICORP já se programa internamente, principalmente no que diz respeito ao SIEC, ao passo que Isabella destaca também a necessidade de ter opção “não desejo informar”.

Aproveitando o tema, a Presidente pergunta a Carmem se há, de fato, uma previsão para um questionário direcionado aos servidores e magistrados durante o mês de agosto. Carmen confirma e disse que pode compartilhar na próxima reunião o que já foi pensado até então. Ela compartilha um breve histórico da experiência passada, de que essa pesquisa seria integrada com o Censo organizado pela Secretaria de Gestão de Pessoas (SEGESP), porém, na véspera do evento, foi deliberada a exclusão de algumas perguntas aprovadas pela Comissão ligadas a esse assunto, mantendo apenas os campos de “identidade de gênero” e

¹ Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/transgeneridades-negras-tribunal-baiano-promove-mostra-sobre-temas-do-universo-lgbtqia/>



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
COMISSÃO PARA A PROMOÇÃO DE IGUALDADE E POLÍTICAS
AFIRMATIVAS EM QUESTÕES DE GÊNERO E ORIENTAÇÃO SEXUAL -
COGEN**

“orientação sexual”, motivo pelo qual dessa vez será adotado um questionário próprio da COGEN.

A Presidente propõe submeter de novo essa ideia, prevendo uma etapa de agradecimento e retorno para com o usuário que respondeu à pesquisa. Foi também sugerido fazer uma comunicação interna para ter acesso às pessoas que participaram e que gostariam de gravar um vídeo falando como foi a experiência na semana, para incentivar os demais.

No mesmo ensejo, a Presidente destacou a necessidade de enviar um e-mail para CODES solicitando informações sobre a nova pesquisa clima organizacional, para conferirmos se também está adequada e inclusiva, fazendo o mesmo com os formulários disponibilizados no RHNET. Carmen fala para aproveitarmos o momento de recadastramento que o Tribunal irá realizar no próximo mês de agosto, determinando a Presidente que deveríamos entrar em contato com a SEGESP para ter acesso ao formulário de recadastramento para sabermos se ele já será feito conforme uma perspectiva inclusiva de gênero e raça.

Por fim, a Presidente compartilha a notícia de que a COGEN foi agraciada pelo Grupo Gay da Bahia com o 14º Prêmio Ordem do Mérito Cultural da Diversidade LGBTQ+, disponibilizando o ofício recebido com o agraciado e já comunica sobre o novo Casamento Coletivo organizado pela Corregedoria Geral de Justiça marcado para 6 de setembro do corrente ano.

Em seguida, a Presidente compartilha uma mensagem da Promotora de Justiça Lívia Santana e Sant'Anna Vaz do Ministério Público do Estado da Bahia sobre o procedimento formulado pela Defensoria Pública do Estado da Bahia que tramita no SIGA sobre a isenção para provimento de adequação para retificação do nome de pessoas trans e que ela gostaria que a COGEN se habilitasse como interessada, ao lado dos Delegatários.

Nada mais havendo, a presente reunião foi encerrada, decidindo-se, de antemão, que o próximo encontro ocorrerá na data de 30 de agosto deste ano, às 14 horas.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
COMISSÃO PARA A PROMOÇÃO DE IGUALDADE E POLÍTICAS
AFIRMATIVAS EM QUESTÕES DE GÊNERO E ORIENTAÇÃO SEXUAL -
COGEN

